



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 231/2024

Designa o empregado Andrey Ernesto Feller para substituir o Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Coren-ES, em período de férias.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pelo Sr. Thiago de Oliveira Soares, se dará de 06 a 20/05/2024;

CONSIDERANDO a sugestão encaminhada por e-mail pela Chefe do Departamento de Gestão Administrativo e Financeiro, em 02/06/2024;

CONSIDERANDO o deferimento da sugestão pelo Presidente, por e-mail, em 08/05/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o empregado **Andrey Ernesto Feller** – Assessor Técnico do Coren-ES, matrícula nº. 396, para assumir as responsabilidades e atividades do Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, durante o período de férias do empregado titular, qual seja 06 a 20/05/2024.

Art. 2º - O empregado fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e surtirá efeitos retroativos à 06/05/2024.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 08 de maio de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário